



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA
Lei de Criação nº. 372, 13/02/92

DECRETO Nº. 4.410/PMMA/2019.

**“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO
DO COORDENADOR
ORÇAMENTÁRIO – GLAUCIANE
PLANTICOW VILAS BOAS E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MINISTRO ANDREAZZA/RO, WILSON
LAURENTI, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR
LEI E COM BASE NA LEGISLAÇÃO EM VIGOR:**

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica nomeada, a Senhora **GLAUCIANE PLANTICOW VILAS BOAS**, matrícula nº. 8098, residente e domiciliada no município de Ministro Andreazza/RO, Estado de Rondônia, para exercer, com ônus para o erário municipal, a Função Gratificada de **COORDENADOR ORÇAMENTÁRIO**, junto a Secretaria Municipal de Assistência Social, com as competências e atribuições constantes na Lei Municipal nº. 1.528/PMMA/2016.

Art. 2º. A Remuneração da Função Gratificada, ora nomeada, será a constante do Anexo I, da Lei nº.1.528/PMMA/2016.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro Andreazza/RO, 18 de janeiro de 2019.

WILSON LAURENTI
Prefeito Municipal

JOSÉ SILVA DA COSTA
Assessor Jurídico – OAB/RO 6945